



**5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ**  
**EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL**

# **5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ**

**EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL**

## **REGULAMENTO**

**MARINGÁ 2022**



# 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ

## EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

### Sumário

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO .....	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS .....	4
3. INSCRIÇÕES E VALORES.....	4
4. LARGADA .....	5
4. 1 DO PERCURSO DA PROVA .....	6
5. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	6
6. CRONOMETRAGEM DA PROVA.....	7
7. RETIRADA DO CHIP E KIT.....	7
8. NORMAS GERAIS .....	7
9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO .....	9
10. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS .....	9



# 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

## 1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1 A prova denominada Corrida do bem em prol da APMIF SÃO RAFAEL, será realizada no dia 3 de abril de 2022, na cidade de Maringá – PR, com distância de 7.000 metros, independentemente da condição climática, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos e doravante determinados ATLETAS, deverá, em função da pandemia COVID-19 decretada pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, especialmente, pela OMS (Organização Mundial da Saúde), e com o intuito de oferecer maior segurança aos inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral, seguir todas as orientações de prevenção.

### IMPORTANTE

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde da COVID-19 e da síndrome gripal provocada pela nova influenza H3N2;

CONSIDERANDO o significativo aumento dos casos de COVID-19 (Corona vírus) em todo território nacional, segundo dados de Secretarias Estaduais de Saúde;

CONSIDERANDO o decreto No. 86/2022 que dispõe sobre medidas de contenção em razão da pandemia de COVID-19 no município de Maringá, em vigor desde 19 de janeiro de 2022.

A organização deste evento obriga-se:

- a restringir a quantidade de participantes, colaboradores e público presente em até 1.000 (mil) pessoas (artigo 1º do decreto 86/2022);
- a exigir que os participantes acima de 03 (três) anos de idade estejam usando máscaras (parágrafo único do artigo 1º do decreto 86/2022),
- a exigir a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 ao público maior de 12 (doze) anos de idade, sendo exigido as 2 (duas) doses aos maiores de 18 (dezoito) anos e ao menos 01 (uma) dose aos adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos de idade (artigo 2º do decreto 86/2022);
- a adiar a prova caso ocorra o agravamento da pandemia e/ou o aumento de transmissões do Corona Vírus e COVID-19 nesta região.



## 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

**OBSERVAÇÃO:** O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento bem como das necessidades de medidas emergenciais para limitar a transmissão do Covid-19, até o início da entrega dos kits.

1.2 A finalidade desta corrida é incentivar a prática esportiva e, consequentemente, colaborar com a APMIF São Rafael.

1.3 A organização da prova é de responsabilidade da APMIF São Rafael quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lisura do evento.

1.4 A ICOM (Integração dos Corredores de Maringá) será responsável pelo sorteio e organização do espaço para montagem das tendas dos clubes de corrida.

1.4.1 dúvidas entrar em contato com Fernando (44 99949-1681)

## 2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 O evento é uma competição de prova rústica com percurso urbano, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.2. As categorias serão divididas por idade, masculino e feminino das seguintes maneiras: IDADE 16 anos\* (completos até a data de 31 de dezembro do ano da prova) a 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 anos acima; Cadeirantes (Tabela 1).

\* De acordo com a norma 12 da **CBAT** (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

## 3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1 As inscrições serão abertas no dia 11 de fevereiro de 2022 e terão limite técnico de 800 (oitocentos) participantes, com base na vigência do decreto 86/2022, caso haja alteração nesse decreto possibilitando maior número de participantes em eventos esportivos, essa quantidade poderá ser aumentada.

3.2 O valor da inscrição será dividido em 2 (dois) lotes, com opções de kits com camiseta e sem camiseta.

\*Será acrescentada a taxa administrativa no valor da inscrição. 1º Lote - de 11/02/2022 á 11/03/2022 (ou até o limite de 800 atletas inscritos) / Kit sem Camiseta: R\$45,00 / Kit com camiseta: R\$75,00 / 2º Lote - de 12/03/2022 a 27/03/2022 (ou até o limite de 800 atletas inscritos) Kit sem Camiseta: R\$50,00 / Kit com camiseta: R\$85,00

\* Todo valor arrecado com as inscrições será inteiramente destinado a APMIF São Rafael.

3.2.1 a quantidade de camisetas será limitada, ao todo 300 unidades. Ao termino de cada tamanho, a opção será bloqueada no site. Tamanhos e quantidades T shirt – 60 unidades Camiseta P – 60 unidades Camiseta M – 120 unidades Camiseta G – 45 unidades Camiseta GG – 15 unidades

3.3 As inscrições serão efetuadas até as 23h59min do dia 27 de março de 2022, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: [www.eucorro.com](http://www.eucorro.com) mediante o



## 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.4 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.4.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.4.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.5 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.6 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto, a não comprovação cancela automaticamente a inscrição.

### 4. LARGADA

4.1. A largada terá início às 07h00 da manhã do dia 3 de abril de 2022, tendo como ponto de partida a APMIF São Rafael - localizada na Rua Itapura, 581 – Vila Operária – Maringá-PR

4.1.1 Todos os participantes, colaboradores e organizadores da prova, **deverão permanecer de máscara durante TODO o evento**, evitando ao máximo o contato físico e aglomerações;

4.2 A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

4.3 O horário da largada da corrida ficará sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.





## 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

5.9 Haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros grupos que mais tiver atletas inscritos.

### 6. CRONOMETRAGEM DA PROVA

6.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

6.2 É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante.

6.3 O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da prova.

### 7. RETIRADA DO CHIP E KIT

7.1. Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte) e um **comprovante de vacinação contra COVID-19**, conforme artigo 2º do decreto 86/2022.

7.2. Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do participante inscrito.

7.3 O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da prova.

7.4. Os kits serão compostos por: 01 (um) chip descartável; 01 (um) numeral a ser fixado no peito; 01 (um) camiseta (opcional)

7.5 Os kits serão entregues nos seguintes dias: 01/04 das 9h as 18h e 02/04 das 9h as 19h, na loja Alto Giro, localizada na Rua Gaspar Ricardo, 471 - Zona 10 – Maringá-PR . Os atletas inscritos que residem em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia prova, no local da largada, no horário das 6h as 6h45.

7.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

7.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

7.8 O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### 8. NORMAS GERAIS

8.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

8.2 O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.



## 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

8.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: [corriadobem2022@apmifsaorafael.org.br](mailto:corriadobem2022@apmifsaorafael.org.br) para que seja registrada e respondida a contento.

8.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site [eucorro.com](http://eucorro.com)

8.5 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios. Não será permitida a transferência da inscrição, sobre qualquer argumento, para outro evento e/ou participante, levando à automática desclassificação deste.

8.6 O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

8.7 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

8.8 É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, [eucorro.com](http://eucorro.com) e redes sociais.

8.9. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

8.10 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

8.11 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

8.12 Haverá assistência médica durante a largada, chegada e trajeto da prova.

8.13 Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecido pela comissão organizadora.

8.14 A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

8.15 O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a APMIF São Rafael e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



## 5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL

8.16 Todos os atletas, *staffs*, voluntários e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a APMIF São Rafael e para os patrocinadores desta corrida.

8.17 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

8.17.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela APMIF São Rafael e comissão organizadora do evento.

8.18 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

### 9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

9.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A APMIF São Rafael e a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

9.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

9.3 A APMIF São Rafael e a Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

9.4 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

9.5 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

### 10. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

10.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

10.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

10.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

10.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.



## **5º CORRIDA DO BEM DE MARINGÁ EM PROL DA APMIF SÃO RAFAEL**

10.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

10.6 O Percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

10.7. No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

10.8. Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.

Maringá, 11 de fevereiro de 2022.

Comissão Organizadora APMIF São Rafael